

EMBARGADA : ADILSON ESPINDULA
ADVOGADO : MARCELO SOUZA NUNES (9266/ES)
EMBARGANTE : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA
ADVOGADO : ALISSON EMMANUEL DE OLIVEIRA LUCENA (37719/PE)
ADVOGADO : DAYANNE KAREN DOS SANTOS RODRIGUES (61775/PE)
ADVOGADO : WALBER DE MOURA AGRA (00757/PE)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA JUÍZA ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (1327) - Processo nº 0600120-26.2024.6.08.0000 - Santa Maria de Jetibá - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Justificação de Desfiliação Partidária]

EMBARGANTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

Advogados do(a) EMBARGANTE: DAYANNE KAREN DOS SANTOS RODRIGUES - PE61775, ALISSON EMMANUEL DE OLIVEIRA LUCENA - PE37719, WALBER DE MOURA AGRA - PE00757

EMBARGADA: ADILSON ESPINDULA

Advogado do(a) EMBARGADA: MARCELO SOUZA NUNES - ES9266-A

DESPACHO

Em razão dos efeitos infringentes postulados nos Embargos de Declaração de ID 9337589, opostos por terceiro interessado (Direção Nacional do PDT), intimem-se a parte Requerente (Adilson Espindula) e a parte Requerida (Direção Estadual do PDT/ES) para se manifestarem no prazo de 3 (três) dias, nos termos do art. 43, § 3º, do Regimento Interno do TRE/ES.

Após, abra-se vista dos autos à d. Procuradoria Regional Eleitoral pelo mesmo prazo.

Decorrido os prazos, retornem conclusos.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

JUÍZA ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES

Relatora

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 287, DE 28/05/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202401722

Descrição sintética do serviço a ser executado: Encontro Cidadania e Pesquisa - Encontros Itinerantes - Eleições 2024.

Período do evento: De 24/05/2024 até 24/05/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

			DATA		USO		VALOR
--	--	--	------	--	-----	--	-------

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Fortaleza	CE	23/05/2024	25/05/2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
VINICIUS QUINTINO DE OLIVEIRA							
Fortaleza	2	2,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 126,64)	R\$ 319,26	R\$ 2.073,98
		2,50					R\$ 2.073,98
							R\$ 2.073,98

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
VINICIUS QUINTINO DE OLIVEIRA	CJ-01	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 2.073,98

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 286, DE 27/05/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202401712

Descrição sintética do serviço a ser executado: Fiscalização da obra de adequação do Sistema de Incêndio, da edificação da 06ª ZE - Colatina.

Período do evento: De 28/05/2024 até 29/05/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Colatina	ES	28/05/2024	29/05/2024	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

	DIAS	QTD	VALOR	ADIC	DESCONTO AUX.		VALOR
--	------	-----	-------	------	---------------	--	-------